



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

Lei n.º 1.075/2007.

EMENTA: Denominar-se-á de Ruas do Bairro Tancredo Neves, de Antonio Arruda de Macedo e José Roberto de Macedo duas Ruas sem denominação.

O Prefeito do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de Rua Antonio Arruda de Macedo e Rua José Roberto de Macedo, duas ruas sem denominação no Bairro Tancredo Neves nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2007.


Roberto Gilson Raimundo
- Prefeito -